



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA**  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
GESTÃO 2021/2024  
GABINETE DO PREFEITO

**OF. Nº 1276/2022**

Guaíba, 12 de dezembro de 2022.

**Senhor Presidente,**

Honra-nos cumprimentá-lo, na oportunidade em que respondemos ao **Ofício nº 268/2022**, desta Casa Legislativa, que nos encaminhou o **Requerimento nº 796/2022** apresentado pelo **Vereador Miguel Crizel – PTB**.

O referido Requerimento traz os seguintes questionamentos:

- 1 - A Escola Carmem Alice Laviaguerre (CIEP) já se encontra com a obra da reforma concluída? Se não qual a previsão de conclusão da Obra?**
- 2 - Qual a previsão de retorno dos Alunos, que acabaram tendo que se deslocar para Escolas mais próximas, vai se manter o cronograma para retorno no Início do ano letivo de 2023?**
- 3 - Segundo informações locais de meios de comunicação, A Escola Carmem Alice Laviaguerre (CIEP), está sendo cedida para uma Escola técnica? Esse fato comprometeria o retorno dos alunos deslocados da Escola?**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA**  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
GESTÃO 2021/2024  
GABINETE DO PREFEITO

Na oportunidade em que cumprimos Vossa Excelência, vimos por meio deste, em resposta à Proposição n.º 796/2022, dizer o que segue.

Informamos que a reforma na Escola Estadual de Ensino Fundamental Prof.a Carmen Alice Laviaguerre (CIEP) já se encontra concluída e, aguarda-se o documento de entrega oficial da obra, formalidade prévia e necessária para que a ocupação e as atividades docentes possam ser retomadas, no imóvel.

Há previsão de retorno dos alunos é para o próximo ano de 2023. O fato da escola CIEP estar sendo cedida para uma escola técnica não compromete o retorno dos alunos da rede pública municipal de ensino às dependências da escola. Contando com a costumeira atenção e colaboração. Ficamos à disposição para qualquer esclarecimento.

Atenciosamente,

MARCELO SOARES  
REINALDO:89923570010  
70010

Assinado de forma digital por  
MARCELO SOARES  
REINALDO:89923570010  
Dados: 2022.12.14 15:27:06  
-03'00'

**Marcelo Soares Reinaldo**  
Prefeito Municipal

**Ao**  
**Exmo. Srº,**  
**Marcos Sidney Silva de Oliveira**  
**M. D. Presidente da Câmara Municipal – Guaíba/RS**

REQ 796/2022 - AUTORIA: Ver. Miguel Crizel  
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>  
CODIGO DO DOCUMENTO: 021019 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 7135D2C8FD84643AE53D0AB41D71CCBD

